

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3638

Macapá - Amapá - 30 de Agosto de 2019

PREFEITURA DE MACAPÁ
Clécio Luís Vilhena Vieira
Prefeito de Macapá

Vice-Prefeita de Macapá

Raimundo Sérgio Moreira de Lemos
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Charles William de Souza Rui Seco
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá

SECRETÁRIOS

Jorge da Silva, Pires
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV
Dejalma Espírito Santo Ferreira Feixeira
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras
Paulo Jorge Viana de Brito
Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte
Iliziane Launé de Oliveira - Int. e Acumulativamente
Secretária Mun. para Ass.Extraordinário - SEMAE
Carlos Michel Miranda da Fonseca
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI
Paulo Sérgio Abreu Mendes
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Mônica Cristina da Silva Dias
Secretária Mun.de Assist.Soc.e do Trabalho-SEMAST
Richardson Régio da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Silvana Vedoveili
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
John David Bellique Covre
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB
Claudiomar Rosa da Silva Int. e Acumulativamente
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
Luliz Otávio de Figueiredo Campos
Secretário Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH
Claudiomar Rosa da Silva
Secretário Esp. de Ilum. Pública - SEIP
Marcio Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Taisa Mara Moraes Mendonça
Procuradora Geral do Município - PROGEM
Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM
Nair Mota Dias
Controladora Geral do Município - COGEM
Maykom Magalhães da Silva
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de
Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR
Richard Madureira da Silva
Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM
DIRETORES DE EMPRESAS
Franco Aurélio Brito de Souza
Diretor Presidente da MacapaPrev
Jamaira da Silva Ferreira
Diretora Presidente da EMDESUR
André Luiz Alves de Lima
Diretor Presidente da CTMac

SEGOV

Secretaria Especial da Governadoria e Recursos
Extraordinários - SEGOV

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 086/2019 -
CCL/SEGOV/PMM

Nº PROCESSO: 3401.0302/2019 - SEMOB/PMM.

OBJETO: Registro de Preço: AQUISIÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS EM ESTRUTURA METÁLICA PRÉ-FABRICADA, sob demanda, com o fornecimento de mão de obra, veículos, materiais e equipamentos, seguindo condições e especificações previstas no Termo de Referência e respectivos anexos, visando atender a solicitação da Coordenação de Obras da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana de Macapá SEMOB/PMM, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I.

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 04/09/2019 as 08h00min.

LIMITE DE ACOPLHIMENTO: 17/09/2019 as 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/09/2019 as 08h00min.

DATA E HORA DA DISPUTA: 17/09/2019 as 10h00min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.licitacoes-e.com.br>

IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO NO SISTEMA: 782634.

MACAPÁ-AP, 30 DE AGOSTO DE 2019.

Adlan Bismark Reis da Silva
ADLAN BISMARCK REIS DA SILVA
PREGOEIRO CCL/SEGOV/PMM

SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº.069/2019-CCL/SEGOV

TERMO HOMOLOGATÓRIO

O Exmo. Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei no. 10.520/2002, e, subsidiariamente, Lei 8.666/93 e suas alterações, considerando o julgamento do EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2019- CCL/SEGOV, referente ao Registro de preço para eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTÍVEIS, destinado a atendimento dos veículos próprios e locados, as secretarias e outras unidades, ou seja, Coordenadoria, Institutos, Fundações, Controladoria, Corregedoria, Procuradoria, Guarda Civil Municipal, Vice Prefeitura que compoem a estrutura da Prefeitura Municipal de Macapá, com as especificações e quantitativos constantes no anexo I do Edital, ocorrida em 15/08/2019, às 10h30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM em sessão pública virtual, por meio da INTERNET no site www.licitacoes-e.com.br, nº. licitação: 778197.

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

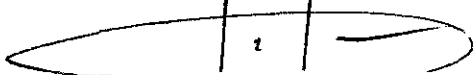
Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

ADJUDICADO o objeto da licitação em favor das empresas vencedoras:

Lotes 1,2,3. Empresa: AUTO POSTO TERCEIRO MILÊNIO LTDA - EPP, CNPJ: 03.199.834/0001-66, valor R\$: 6.635.843,52 (seis milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos);

RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento e adjudicação das propostas apresentadas pela empresa acima evidenciada, conforme ata constante nos autos, convocando-as através deste ato para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico nº.069/2019-CCL/SEGOV.

Macapá, 27 de agosto de 2019.


CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº. 1.088/2014-PMM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº.067/2019-CCL/SEGOV

TERMO HOMOLOGATÓRIO

O Exmo. Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei no. 10.520/2002, e, subsidiariamente, Lei 8.666/93 e suas alterações, considerando o julgamento do EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2019- CCL/SEGOV, referente ao Registro de preço para eventual prestação dos serviços de locação de veículos automotivos, com e sem motorista para atender a Secretaria Municipal de Administração da estrutura da Prefeitura Municipal de Macapá, com as especificações e quantitativos constantes no anexo I do Edital, ocorrida em 26/07/2019, às 10h30min, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM em sessão pública virtual, por meio da INTERNET no site www.licitacoes-e.com.br, nº. licitação: 774729.

ADJUDICADO o objeto da licitação em favor das empresas vencedoras:

Lotes 1,2. Empresa: COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTES DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ -COOVAP, CNPJ: 01.831.685/0001-80, valor R\$: 1.049.989,97 (Hum milhão, quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos);

Lotes 3. Empresa: VIP EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP, CNPJ: 08.412.133/0001-87, valor: R\$306.999,72 (Trezentos e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento e adjudicação das propostas apresentadas pela empresa acima evidenciada, conforme ata constante nos autos, convocando-as através deste ato para a contratação do objeto licitado, nas condições

estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico nº.067/2019-CCL/SEGOV.

Macapá, 27 de agosto de 2019.


CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº. 1.088/2014-PMM

SEMFI

PORTARIA Nº. 065/2019- SEMFI/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 28, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o disposto no DECRETO Nº 204/2015 - PMM, datado de 02 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **FERNANDO DE CARVALHO TRINDADE**, matrícula nº11035806-2, pertencente ao Quadro de Provimento Comissionado do Município de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Contador Municipal na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI/PMM para desempenhar o serviço de fiscalização do Contrato nº 011/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macapá, através **Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI/PMM** e a empresa **CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA - ME**, a contar de 15 de agosto de 2019 a 14 de agosto de 2020.

Art. 2º Nos casos de afastamentos autorizados do servidor supracitado será substituído na gestão de fiscalização do referido contrato, pelo seguinte servidor, **SUPLENTE: SANDRA NUNES PACHECO**, matrícula nº 2004569, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Técnico em Contabilidade na COGEM, e desenvolvendo as atividades de Gerente Executivo de Contabilidade Pública - DEC. Nº 1618/2017 SEMFI/PMM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, 15 de agosto de 2019


JESUS DE NAZARE DE ALMEIDA VIDAL
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
 DECRETO Nº 204/2015-PMM

PORTARIA Nº. 067/2019- SEMFI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Art. 37 da constituição Federal e considerando o disposto no DECRETO Nº 204/2015 - PMM, datado de 02 de fevereiro de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 31.01.072/2012-DAF/SEMFI/PMM, SIC 17371, datado de 04/04/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 90 (Noventa) dias, a (o) servidor (a) SANDRO LINCOLN BATISTA GUERRA matrícula nº. 3001270-1, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de FISCAL DE TRIBUTOS, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019; de 01/09/2019 a 30/09/2019 e de 01/11/2019 a 30/11/2019, correspondente ao quinquênio de 1998/2003.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos legais a partir do dia 01 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, 27 de agosto de 2019.


JESUS DE NAZARE DE ALMEIDA VIDAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº. 068/2019- SEMFI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Art. 37 da constituição Federal e considerando o disposto no DECRETO Nº 204/2015 - PMM, datado de 02 de fevereiro de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 31.01.57/2013-DAF/SEMF/PMM, SIC 3982, datado de 04/01/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 90 (Noventa) dias, a (o) servidor (a) LENO MÁRCIO MIRA FERNANDES matrícula nº. 3001385-1, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de AUDITOR FISCAL, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, no período de 01/09/2019 a 30/09/2019; de 01/11/2019 a 30/11/2019 e de 02/01/2020 a 31/01/2020, correspondente ao quinquênio de 1998/2003.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos legais a partir do dia 01 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, 27 de agosto de 2019.


JESUS DE NAZARE DE ALMEIDA VIDAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº. 069/2019- SEMFI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Art. 37 da constituição Federal e considerando o disposto no DECRETO Nº 204/2015 - PMM, datado de 02 de fevereiro de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 31.01.143/2016-DAF/SEMF/PMM, SIC 91221, datado de 17/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 90 (Noventa) dias, a (o) servidor (a) LUCIA REGINA RAMOS matrícula nº. 3000885-1, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de FISCAL DE TRIBUTOS, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, no período de 01/09/2019 a 30/09/2019; de 01/11/2019 a 30/11/2019 e de 01/03/2020 a 30/03/2020, correspondente ao quinquênio de 1998/2003.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos legais a partir do dia 01 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, 27 de agosto de 2019.


JESUS DE NAZARE DE ALMEIDA VIDAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº. 070/2019- SEMFI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Art. 37 da constituição Federal e considerando o disposto no DECRETO Nº 204/2015 - PMM, datado de 02 de fevereiro de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 31.01.230/2017-DAF/SEMF/PMM, SIC 128910, datado de 10/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 90 (Noventa) dias, a (o) servidor (a) PAULA FRANCINETE FRANÇA DE SOUZA, matrícula nº. 304026-1, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de FISCAL DE TRIBUTOS, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, no período de 01/09/2019 a 30/09/2019; de 01/02/2020 a 02/03/2020 e de 01/05/2020 a 30/05/2020, correspondente ao quinquênio de 2003/2008.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos legais a partir do dia 01 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, 27 de agosto de 2019.


JESUS DE NAZARE DE ALMEIDA VIDAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019-SEMF/PMM
firmado em 15/08/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.01.072/2019 - GAB/SEMF/PMM

Inexigibilidade nº 001/2019 - SEMFI/PMM

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, § 1º c/c arts. 13, III e 26, II e III ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFI/PMM

CONTRATADA: CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA - ME
CNPJ nº 17.354.297/0001-96

OBJETO: Contratação dos serviços profissionais de consultoria e assessoria em Contabilidade Pública com responsabilidade técnica, voltada à área Orçamentária, Contábil, Patrimonial e Financeira/Fiscal, com o objetivo do apoio no cumprimento das exigências a serem prestadas aos Órgãos de Controle Externo Federal e Estadual e Municipal, em especial ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá, nas prestações de contas anuais, preenchimento e análises dos relatórios contábeis obrigatórios envolvendo a Matriz de Saldo Contábil - MSC, relatórios do SIOPS, SIOPE, SICONFI, RREO/RGF/METAS FISCAIS e RISCOS FISCAIS da LRF, suporte técnico, contidos no Termo de Referência e Contrato.

VALOR E DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

Item	Especificação	Qtd Hora/ Mês	Vir. Unit/Hora	Vir. Mensal	Vir. Anual
1	1. Atendimentos em vídeo conferencia; 2. Tira-dúvidas permanente por escrito através do portal do cliente; 3. Disponibilização de vídeos técnicos e boletins.	10	250,00	2.500,00	30.000,00
2	1. Visita técnica presencial	45	500,00	22.500,00	270.000,00
Total		55		25.000,00	300.000,00

PERÍODO: por um período de 12 (doze) meses a contar de 15/08/2019 A 14/08/2020

Macapá - AP, 15/08/2019

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 204/2015 - PMM

SEMED

ERRATA

REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018-SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044-2018-CCL/SEGOV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº N.3301.0153/2018-SEMED

Considerando equívoco no valor unitário do item 2 (dois), onde se lê valor unitário e valor total mensal de R\$107.958,00 (cento e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais). Leia-se R\$8.996,50 (oito mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Macapá-AP, 27 de agosto de 2019.

Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Secretária Municipal de Educação

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019-PMM

REFERENTE À MODIFICAÇÃO DA FONTE ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 003/2019-DIPROC/SEMED/PMM QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL A SER CONSTRUÍDO NO TERRENO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TCI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Pelo presente instrumento e nos melhores termos de Direito, o Município de Macapá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Hildemar Maia, 1134 - Santa Rita - Macapá-AP, inscrito no CNPJ sob o nº 05.995.767/0001-77, neste ato representado por

sua Secretária Municipal de Educação, a Sra. SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, com poderes outorgados por meio do Decreto nº 0406/2018-PMM, brasileira, casada, servidora pública, residente e domiciliado nesta cidade -Macapá - Amapá, sito na Avenida Carlos Gomes, nº 1000, Bairro Santa Rita, CEP nº 68.900-000, portadora da C.I. nº 257823-SIAC/AP 2º VIA, CPF 573.330.502-97, doravante denominada LOCATÁRIA, e do outro lado a empresa TCI PROJETOS E CONSTRUÇÕES, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 17.667.466/0001-48, com endereço na rua Leopoldo Machado, nº 4606, Bairro do Beirof, CEP nº 68.902-02, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, representada neste ato pelo seu representante legal Sr RONALDO AURELIANO SILVA, brasileiro, solteiro, administrador, CPF nº 287.234.428-40, RG nº 45.280.018-3 SSP-SP, residente à Av.: Almirante Barroso, nº 1055, Edifício Rio Amazonas, apto 302, Bairro Central, CEP nº 68900-041, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, doravante denominada LOCATADOR, Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da dotação orçamentária ao contrato nº 003/2019-DIPROC/SEMED/PMM referente à locação de imóvel da empresa TCI - projetos e construções LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se nos art. 51 da Lei 8.245/91.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste ADITAMENTO correrão à conta dos recursos previstos no orçamento geral do Município de Macapá, destinados a Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, no exercício orçamentário de 2019, através do PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.0022, FONTE: 0204 e o ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39, FICHA: 976, AÇÃO: 2040 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Subcláusula Primeira: As despesas decorrentes da execução do presente instrumento para o exercício orçamentário subsequente correrão à conta de suas respectivas dotações orçamentária, sendo estas registradas através de simples apostila.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 003/2019-DIPROC-SEMED-PMM, que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, por este termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Macapá-AP, 22 de agosto de 2019.

Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 0406/2018-PMM

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019-PMM

REFERENTE À MODIFICAÇÃO DA FONTE ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 004/2019-DIPROC/SEMED/PMM QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL A SER CONSTRUÍDO NO TERRENO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TCI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Pelo presente instrumento e nos melhores termos de Direito, O Município de Macapá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Hildemar Maia, 1134 - Santa Rita - Macapá-AP, inscrito no CNPJ sob o nº 05.995.767/0001-77, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, a Sra. SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, com poderes outorgados por meio do Decreto nº 0406/2018-PMM, brasileira, casada, servidora pública, residente e domiciliado nesta cidade -Macapá - Amapá, sito na Avenida Carlos Gomes, nº 1000, Bairro Santa Rita, CEP nº 68.900-000, portadora da C.I. nº 257823-SIAC/AP 2º VIA, CPF 573.330.502-97, doravante denominada LOCATÁRIA, e do outro

lado a empresa TCI PROJETOS E CONSTRUÇÕES, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 17.667.466/0001-48, com endereço na rua Leopoldo Machado, nº 4606, Bairro do Beiroi, CEP nº 68.902-02, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, representada neste ato pelo seu representante legal Sr RONALDO AURELIANO SILVA, brasileiro, solteiro, administrador, CPF nº 287.234.428-40, RG nº 45.280.018-3 SSP-SP, residente à Av.: Almirante Barroso, nº 1055, Edifício Rio Amazonas, apto 302, Bairro Central, CEP nº 68900-041, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, doravante denominada LOCATADOR, Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da dotação orçamentária ao contrato nº 004/2019-DIPROC/SEMED/PMM referente à locação de imóvel da empresa TCI – projetos e construções LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se nos art. 51 da Lei 8.245/91.

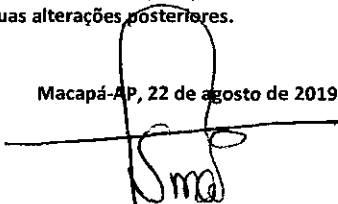
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste ADITAMENTO correrão à conta dos recursos previstos no orçamento geral do Município de Macapá, destinados à Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, no exercício orçamentário de 2019, através do PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.0022, FONTE: 0204 e o ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39, FICHA: 976, AÇÃO: 2040 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Subcláusula Primeira: As despesas decorrentes da execução do presente instrumento para o exercício orçamentário subsequente correrão à conta de suas respectivas dotações orçamentária, sendo estas registradas através de simples apostila.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 004/2019-DIPROC-SEMED-PMM, que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, por este termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Macapá-AP, 22 de agosto de 2019.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 0406/2018-PMM

CONTRATO Nº 026/2019-DIPROC/SEMED

DAS PARTES: o MUNICÍPIO DE MACAPÁ por Intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED representada pela Exma. Senhora Secretária Municipal, de Educação SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, com poderes outorgados por meio do Decreto nº 406/2018-, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa INOVADADOS LTDA, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. FELIPE GOES FERREIRA, resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro no Art. 25, I, da Lei nº 8.666/1993, e de acordo com o que consta no Procedimento Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para implantação de sistema integrado de gestão educacional e prestação de serviço técnico de implantação, customização, treinamento para usuários e equipe técnica, manutenção e atualização de novas versões do sistema, para atender as necessidades da rede de ensino municipal de Macapá, de forma gradativa até alcançar 100% das escolas, pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO: O valor Global do presente contrato é de R\$ 564.504,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais), referente a aquisição da licença de uso dos sistemas PROESC em 86 (oitenta e seis) escolas da rede de Ensino Municipal de Macapá, bem como pelos serviços técnicos de

implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e hospedagem em nuvem, pelo período de 12 (doze) meses; O valor unitário por escola, pago mensalmente é de R\$ 547,00 (quinhentos e quarenta e sete reais); O valor mensal da licença de uso para as 86 (oitenta e seis) escolas do Município de Macapá é de R\$ 47.042,00 (quarenta e sete mil e quarenta e dois reais);

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária previstas para o exercício de 2019, conforme classificação abaixo: Programa de trabalho: 12.361.0022; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40; FICHA: 952; FONTE: 215.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

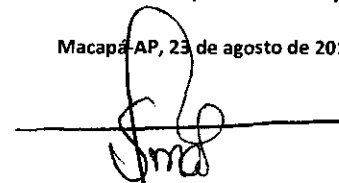
4.1. A Licença de uso do SOFTWARE DE AUTORIA INOVADADOS neste relacionados poderão sofrer acréscimos ou supressões nos quantitativos, alteração das suas características e localizações, dependendo da necessidade de substituição, troca de localização e aquisição de novos equipamentos, ficando a Contratada obrigada a atender a nova demanda.

4.2. A entrega, especificações, localizações e quantitativos deverão atender aos constantes deste Termo Contratual e Termo de referência;

4.3. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas não poderão jamais constituir pretexto para a Contratada pretender alterar a composição de preços unitários;

4.4. Considerar-se-á, a Contratada como especializada no fornecimento do objeto em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado no valor global da sua proposta também as complementações por acaso omitidas nas especificações, mais implícitas e necessárias ao adimplemento do objeto;

Macapá-AP, 23 de agosto de 2019.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED/PMM
DECRETO N. 406/2018-PMM

SEMSA

PORTARIA Nº. 113/2019 – SEMSA


A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002-PMM e, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 02775/2016 - SEMSA/PMM, datado de 30 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a servidora JANE VENACIO DE ARAUJO, matrícula nº. -1, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Técnico em Enfermagem, classe A, nível 04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, nos períodos de 01 a 30 de julho, 01 a 30 de dezembro de 2019 e de 01 a 30 de julho de 2020, referente ao quinquênio de 01 de novembro de 2007 a 01 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de fevereiro de 2019.


SILVANA VEDOVELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Decreto nº 2.192/2018 - PMM
Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde,
aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

PORTARIA 412/2019 – SEMSA/PMM


A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeada através do Decreto nº 0739/2014-PMM, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, Incisos I, II, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e Regimento interno da SEMSA, Decreto 536/2014 - PMM, datado 24 de Março de 2014 e o que consta nos autos do Memorando nº811/2019-DAF/SEMSA/PMM, datado de 30 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O DESCOLAMENTO**, dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde: **Claudia Patricia Monteiro dos Santos, Erica de Barros Pereira, Josilena Pinheiro da Conceição, Sara Rodrigues Soares, Saulo Sarquins Oliveira de Souza e Servidora da Controladoria Geral do Município Elizabeth Luriko Sakal Santos** que se deslocarão de Macapá/AP, sede de suas atividades até a cidade de Brasília/DF, para participar do Curso de Formação de Auditores Internos + Auditoria Interna, Controle Interno e Gestão de Riscos, no período de 19 à 23 de Agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 02 de
Agosto de 2019.


Silvana Vedovelli
Secretária Municipal de Saúde
Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 02 de
Agosto de 2019.

SEMAM

PORTARIA Nº. 035/2019 – SEMAM

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 37, da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e considerando o Ofício nº 490/2019 – GAB/SEMAM, datado de 16 de Agosto de 2019, e finalmente o que consta nos autos do Decreto nº 01488/2005-PMM, datado de 25 de Julho de 2005.

RESOLVE:


Art. 1º **DESIGNAR:** O Servidor **CLÉSIO BASTOS MOREIRA** Matrícula; 500968-1, ocupante da função de Guia de Jardim Zoológico/SEMAM-PMM. Pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município – Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para responder pelo Ch.da Divisão de Material, Patrimônio e Finanças - SEMAM, Código CC1, Matrícula; 11036302-2, do grupo de Cargos Comissionados da SEMAM, em virtude do titular **CELSON RICARDO PEREIRA DE FIGUEIREDO**, encontra-se em gozo de Férias no período de 01 a 30 de Outubro de 2019,

Servidor: Clésio Bastos Moreira
 Matrícula: 500968-1
 Categoria Funcional: Guia de Jardim Zoológico.
 Classe *, Nível *
 Período Aquisitivo (2019)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, 16 de Agosto de 2019.


MARCIO ROBERTO PIMENTEL DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE –
INTERINO/SEMAM
DECRETO Nº. 1.881/2017-PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ao decimo sexto dia do mês de Agosto de 2019.

SEMUR

Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística- SEMUR

PORTARIA Nº 048/2019- GAB/SEMUR-PMM

O Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.936/2019 e considerando o disposto no Decreto nº 536/2018-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando os termos dos Memorandos nº056/2019-GAB/SEMUR/PMM, datado de 23/08/2019 e o Memorando nº 057/2019 – GAB/SEMUR/PMM, datado de 26/08/2019.


RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a viagem dos Servidores **JOSÉ CARLOS MEIRELES DA SILVA E ALUIZIO ALVES PEDRADA** – Assistentes, lotada nesta Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR/ PMM, sede de suas atividades, que se deslocará de Macapá até o Distrito do Bailique, no período de 01/09/2019 a 10/09/2019, para fiscalizar e acompanhar os serviços de limpeza no referido Distrito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 01 de Setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Manutenção Urbanística, 30 de Agosto de 2019.


CLAUDIOMAR ROSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO
URBANÍSTICA-SEMUR-PMM- CUMULATIVAMENTE
Decreto nº 2.639/2019-PMM

Prefeitura
de
Macapá